



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6056



## MOÇÃO Nº 791/2019

Código: M1402253750/6056

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO TENENTE CORONEL PM CARLOS ROBERTO RODRIGUES, POR TER ASSUMIDO O COMANDO DO 10º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Tenente Coronel PM Carlos Roberto Rodrigues*, por ter assumido o Comando do 10º Grupamento de Bombeiros.

Homenagear os quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo é reconhecer a competência, o talento, a dedicação e a bravura de seres humanos que dedicam suas vidas à segurança e a paz da sociedade de nossa cidade, de nossa região e do Estado.

A Câmara Municipal de Assis, por iniciativa deste Vereador, não poderia deixar de prestar as devidas homenagens ao **Tenente Coronel PM Carlos Roberto Rodrigues**, que assumiu recentemente o cargo de Comandante do 10º Grupamento de Bombeiros, sediado na cidade de Marília e é responsável pelo atendimento de 48 municípios de toda região, incluindo Assis, Cândido Mota e Paraguaçu Paulista.

Por certo, o empenho ao trabalho faz com que o novo Comandante entre para a galeria dos grandes e notáveis nomes da Polícia Militar e com certeza encontra-se preparado para o cargo recentemente assumido.

Desta forma, faço lavrar para a posteridade nos anais desta Egrégia Casa Legislativa, o nome do Comandante **Tenente Coronel PM Carlos Roberto Rodrigues**, dando-lhe as boas vindas e manifestando o nosso desejo de que tenha sucesso na condução dos trabalhos.

Que seja encaminhado ofício ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 12 de agosto de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

## **SARGENTO VALMIR DIONIZIO** **Vereador - PSD**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6056.**

